



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 67, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprova os Regulamentos dos cursos da área
de Humanidades

O Conselho Superior de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 980, de 26 de julho de 2017, do Reitor da UFJF;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917677/2024-26;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.923129/2024-35;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.919661/2024-58;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.947696/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação.

Art. 3º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Art. 4º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação.

Art. 5º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Feral de Juiz de Fora.

PROFA. PRISCILA DE FARIA PINTO

PRESIDENTE DO CSPP

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 28/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1952169** e o código CRC **5E0EF2A1**.

